

ATO Nº 025/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 02 de fevereiro de 2015, o Ato nº 22/2015, que cedeu o servidor **LUIZ EDUARDO ARAÚJO DE ANDRADE**, Técnico Ministerial/Assistência Administrativa, matrícula nº 100010, ao Poder Executivo do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de fevereiro de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça